



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 18 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U4QKU0OEFEMDCXOEI1MU

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTATIA N.º 003/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 11.648, de 01 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

Designar o Sr. **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, Coordenador Setorial de Engenharia UEPAC, do Quadro de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula funcional nº 924, e, consubstanciada na Portaria nº 11.753, de 01 de janeiro de 2022, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços PMP N° 064/2022, que trata da obra de Manutenção e Melhorias na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Penedo/AL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

– SEINFRA –



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 004/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 11.648, de 01 de Janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Designar a Sra. **NADJA MARIA ABREU DA SILVA ALVES**, Engenheira Civil, sob regime estatutário da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula funcional nº2550, e, consubstanciada na Portaria nº 3227/2005, de 28 de dezembro de 2005, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços PMP N° 063/2022, que trata da obra de Manutenção e Melhorias nas Edificações da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

– SEINFRA –



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTATIA N.º 005/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 11.648, de 01 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

Designar a Sra. **NADJA MARIA ABREU DA SILVA ALVES**, Engenheira Civil, sob regime estatutário da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula funcional nº2550, e, consubstanciada na Portaria nº 3227/2005, de 28 de dezembro de 2005, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços PMP Nº 062/2022, que trata da obra de Manutenção e Melhorias nas Edificações da Procuradoria Geral do Município de Penedo/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

– SEINFRA –